



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE PESQUISA Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, A UNIMED DE CAMPO MOURÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR.

CONVENENTES

De um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.012.896/0001-42 (MATRIZ), com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87.701-020, neste ato representada por sua Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**.

De outro lado, a empresa **UNIMED Regional de Campo Mourão**, doravante denominada **EMPRESA PARCEIRA**, instituição privada, inscrita sob o CNPJ nº 81.715.716.0001/77, com sede a Avenida José Custódio de Oliveira nº 1.385, Centro, CAMPO MOURÃO/PR, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos por Antonio Carlos Cardoso.

Como **CONVENENTE INTERVENIENTE-EXECUTORA**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, doravante denominada **FUNESPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.873.001/0001-80, com sede na Avenida Gabriel de Lara, nº 678, João Gualberto, CEP 83203-550, Paranaguá/PR, representada pela sua Diretora-Presidente, Prof.^a Dr.^a Danyelle Stringari.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio de Pesquisa nº 01/2026, cujo objeto visa ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "Mapeamento e Otimização de Processos do Laboratório de Análises Clínicas da UNIMED de Campo Mourão".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de adequação do cronograma de execução do projeto, haja vista o período inicial dedicado exclusivamente aos trâmites administrativos e regulamentares indispensáveis para seleção pública dos bolsistas. Em decorrência desse descompasso entre a assinatura do instrumento legal e o início efetivo das atividades de campo (ocorrido em abril de 2026), faz-se necessária a dilação do prazo por mais 70 (setenta) dias para viabilizar o pagamento das 2 (duas) parcelas remanescentes das bolsas, cujos recursos já se encontram depositados na conta gerida pela FUNESPAR, e para a consolidação do relatório técnico final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do instrumento original, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 70 (setenta) dias, prorrogando-se, por conseguinte, o prazo de encerramento do projeto para 25 de setembro de 2026. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento originário que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

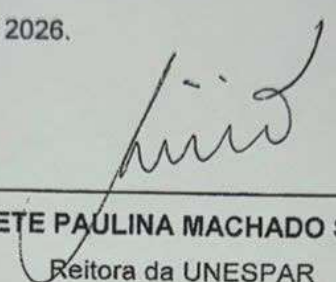
A prorrogação estipulada neste Termo Aditivo não implica em qualquer ônus financeiro adicional ou aporte complementar por parte da EMPRESA PARCEIRA (Unimed de Campo Mourão), mantendo-se inalterados o valor global do convênio e a estrutura de repasses estabelecida na Cláusula Quarta do contrato original.

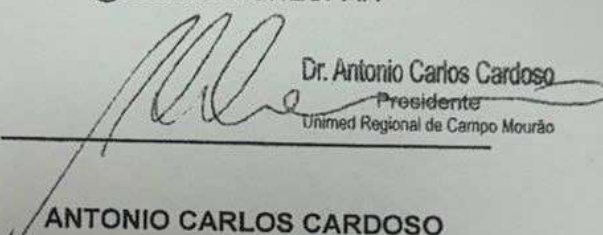
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

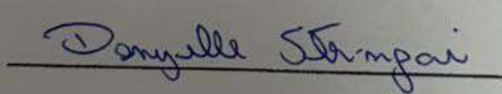


Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio não modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Convênio de Pesquisa nº 01/2026.

Campo Mourão, 20 de julho de 2026.


SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da UNESPAR


Dr. Antonio Carlos Cardoso
Presidente
Unimed Regional de Campo Mourão
ANTONIO CARLOS CARDOSO
Representante legal UNIMED


Prof.ª Dr.ª DANYELLE STRINGARI
Diretora-Presidente
FUNESPAR

E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprost@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,13 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL.

Protocolo 109701/2026

UEM

PORTARIA Nº 740/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.314.430-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 076/2026-PRH, **Gabriel Perina Gongora**, CPF nº 120.XXX.XXX-77, para a função de Engenheiro Civil, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 109412/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE PESQUISA Nº 01/2026, FIRMADO ENTRE A UNIMED DE CAMPO MOURÃO E A UNESPAR:

PORTARIA Nº 604/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares;

Considerando os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE), que solicitaram a rescisão de contrato por pedido de dispensa:

Considerando os protocolos nº 26.136.591-0; 26.162.526-1; 26.158.960-5; 26.081.414-1; 25.919.703-1; 26.137.981-3; 26.198.743-0; 26.189.592-7; 26.202.048-7; 26.201.639-0.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR**, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ALINE ZULIN	009.XXX.XXX-60	PROFESSOR COLABORADOR MESTRE	CCS-DEN	06/07/2026
ANA PAULA DA COSTA LIMA	070.XXX.XXX-74	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PJU	01/07/2026
GUILHERME MARCONI GERMER	352.XXX.XXX-16	PROFESSOR COLABORADOR DOUTOR	CCH-DFL	20/07/2026
LESLIE AMANDA DA SILVA	099.XXX.XXX-80	PROFESSOR COLABORADOR MESTRE	CCH-DPD	01/07/2026
MARCELA MARTA LAZARETTI TORMENA	350.XXX.XXX-51	PROFESSOR COLABORADOR DOUTOR	CTC-DTC	24/07/2026
NADIA BINI	084.XXX.XXX-36	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAU-CTC	30/06/2026
RODRIGO PINTO DE ANDRADE	037.XXX.XXX-76	PROFESSOR COLABORADOR DOUTOR	CCH-DFE	29/06/2026
RODRIGO ZUNTA RAIA	062.XXX.XXX-89	PROFESSOR COLABORADOR DOUTOR	CTC-DTC	17/07/2026
SILMARA SAYURI SHIGUETA	085.XXX.XXX-38	CONTADOR	PAD-DCF-CTB	06/07/2026
STENIO CRISTALDO HECK	014.XXX.XXX-40	PROFESSOR COLABORADOR DOUTOR	CTC-DTC	17/07/2026

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

Protocolo 109581/2026



INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Unimed de Campo Mourão.	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio de Pesquisa nº 01/2026, cujo objetivo visa ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado “Mapeamento e Otimização de Processos do Laboratório de Análises Clínicas da Unimed e Campo Mourão”.	06/08/2026	O presente Termo de Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 06 (seis) meses.
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO Reitora Universidade Estadual do Paraná - Unespar			
ANTONIO CARLOS CARDOSO Representante Legal da Unimed			
Protocolo 109393/2026			

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE O IEGE E A UNESPAR:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional LTDA - IEGE	O Presente Termo de Cooperação tem por objetivo regular e formalizar as condições básicas para a realização de estágios-obrigatórios e estabelecer as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de ESTÁGIO REMUNERADO NÃO - OBRIGATÓRIO para estudantes regularmente matriculados e que venha, frequentando efetivamente Cursos oferecidos pela UNESPAR, nos Termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 046/2018 - CEPE/ UNESPAR e demais normas e legislações intrnas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, vigentes na UNESPAR.	11/08/2026	O presente Termo vogorará por prazo de 5 (cinco) anos, a partir data da sua assinatua, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná - Unespar

BRUNA RIBEIRO DELEIRA
Analista de Folha de Pagamento

Protocolo 109565/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitoria da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 1157/2026 - Reitoria/Unespar, de 12 de agosto de 2026

Art. 1º Designar Evando Coelho Mendes, CPF 590.XXX.XXX-00, e Marcos Paulo Pontes dos Santos, CPF 069.XXX.XXX-81, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação de Estágio, firmado entre o Instituto Brasileiro de Educação Profissional LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1159/2026 - Reitoria/Unespar, de 12 de agosto de 2026

Art. 1º Designar Mauro Alejandro Baptista Y Vedia Sarubbo, CPF 021.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato GMS 4166/2026, firmado entre a Empresa MCP da Costa Design Editorial e a Universidade Estadual do Paraná, em substituição a Fiscal Terezinha Eckelberg.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria Reitoria/Unespar nº 708, de 13 de maio de 2026.

Portaria n.º 1160/2026 - Reitoria/Unespar, de 12 de agosto de 2026

Art. 1º Designar Roiná Feital Marques, CPF 086.XXX.XXX-66, como Fiscal do Contrato GMS 9633/2025, firmado entre a Empresa Preze Serviços de Zeladoria e Limpeza LTDA e a Universidade Estadual do Paraná, em substituição a Fiscal Vivian Cabral Arruda.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2026 e revoga a Portaria Reitoria/Unespar nº 223, de 02 de março de 2026.

Portaria n.º 1161/2026 - Reitoria/Unespar, de 12 de agosto de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Revisão da Resolução 001/2019 COU-Unespar - Política de Cotas:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Ana Maria Rufino Gillies	760.XXX.XXX-49	Presidente
Antonio Marcos Dorigão	861.XXX.XXX-49	Membro
Aurea Andrade Viana de Andrade	817.XXX.XXX-72	Membro
Adriana Cristina Pericaro Braga	021.XXX.XXX-77	Membro
Ali Davis de Souza e Silva	099.XXX.XXX-26	Membro
Ericson Raine Prust	053.XXX.XXX-63	Membro
Lucas Alexandre de Lima	094.XXX.XXX-54	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria Reitoria/Unespar nº 692, de 19 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Protocolo 109626/2026

RESOLUÇÃO Nº 158/2026 - CAD/UNESPAR

Homologa o Resultado do Sorteio Público para reserva de vagas para Afrodescendentes (pretos e pardos) e Pessoas com Deficiência (PcD), para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para docentes da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da



SELO DE AUTENTICIDADE

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CODIGO DE VERIFICACAO

fd3542ab

EDICAO 122018

DATA 14/08/2026